

Processo de Seleção Interno CPP nº 007/2025 para os seguintes Programas

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC FHO)

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM SUSTENTABILIDADE (PIC SUSTENTABILIDADE FHO)

O Prof. Dr. José Antonio Mendes, Reitor do Centro Universitário da Fundação Hermínio Ometto, e o Dr. Francisco Elíseo Fernandes Sanches, Diretor Administrativo-financeiro da Fundação Hermínio Ometto, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de Projetos de Pesquisa relacionados aos Programas PIC FHO e PIC Sustentabilidade FHO, seguindo as normas estabelecidas pelo presente EDITAL e pelos regulamentos dos **Programas Institucionais de Apoio a Execução de Projetos de Pesquisa e de Bolsas de Iniciação Científica**, nos seguintes termos.

1. DOS OBJETIVOS

Este Edital tem por objetivos:

- 1.1. Fomentar o engajamento dos docentes da Instituição com a pesquisa científica em geral e, especificamente, em temas relacionados à Sustentabilidade.
- 1.2. Fortalecer e ampliar a pesquisa na Instituição, considerando o posicionamento institucional.
- 1.3. Estimular os discentes de graduação para o desenvolvimento de projetos de Iniciação Científica.

2. DA COORDENAÇÃO

A coordenação geral de ambos os Programas, objeto deste Edital, está a cargo da Coordenadoria de Pós-graduação e Pesquisa - CPP.

3. DOS REQUISITOS

3.1. Docentes:

- a) Estar em atividade regular junto a Instituição;
- b) Possuir o título de mestre ou doutor;
- c) Estar vinculado a um grupo de pesquisa devidamente certificado pela **FHO** junto ao DGP/CNPq;
- d) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado até a data da submissão da proposta.

3.2. Discentes:

- a) Estar regularmente matriculado entre o terceiro e o sexto períodos de um dos cursos de graduação da FHO;
- b) Não apresentar reprovações em seu Histórico Escolar;
- c) Apresentar média global igual ou superior a 7,0 (sete);
- d) Ser formalmente indicado pelo docente orientador em projeto de pesquisa submetido ao processo de seleção, estabelecido pelo presente Edital;
- e) Possuir currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado até a data da submissão da proposta.

4. DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1. Serão destinadas 15 (quinze) bolsas de Iniciação Científica a projetos oriundos das diferentes áreas do conhecimento.

4.2. Serão destinadas 10 (dez) bolsas de Iniciação Científica a projetos que apresentarem propostas de pesquisa temas relacionados à Sustentabilidade.

4.3. Cada bolsa de Iniciação Científica corresponde a 12 parcelas mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

5. DA REMUNERAÇÃO DO DOCENTE

5.1. Os docentes-orientadores, responsáveis pelos projetos selecionados, receberão, durante a vigência do mesmo, a atribuição de 02 horas/semanais a título de hora acadêmica não docente relacionada à atividade de pesquisa, conforme orientações do Plano de Carreira Acadêmica em vigor.

5.2. Os docentes integrantes do corpo permanente do Programa de Pós-graduação em Odontologia, em razão das características inerentes à sua atribuição junto ao curso de Mestrado Profissional, não serão contemplados com a carga horária mencionada no item 4.1.

5.3. Os docentes em tempo integral (40 horas/semanais) não terão acréscimo de horas ao seu regime de trabalho, podendo remanejar até duas horas/semanais de sua carga horária para dedicação ao projeto, se autorizados pelos respectivos coordenadores.

6. DO APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

6.1. Os docentes responsáveis pelo projeto poderão solicitar, no âmbito da sua proposta, material de consumo e/ou permanente relacionado à execução das atividades experimentais, clínicas ou de campo.

6.2. Em razão das limitações orçamentárias da FHO, os docentes responsáveis pelas propostas devem indicar se a manutenção do projeto está relacionada à liberação dos recursos indicados, na totalidade ou em parte.

7. DA VIGÊNCIA DO PROJETO

O prazo para execução de cada projeto aprovado será de 12 (doze) meses (fev/2026 a jan/2027).

8. DOS COMPROMISSOS DO RESPONSÁVEL PELO PROJETO

8.1. Manter atualizado o currículo junto a Plataforma Lattes/CNPq;

8.2. Manter atualizados os dados cadastrais no DGP/CNPq;

8.3. Fazer referência nos agradecimentos à FUNDAÇÃO HERMÍNIO OMETTO, explicitamente, por extenso e em português ou inglês, em todas as produções que contarem, ainda que parcialmente, com apoio deste projeto;

8.4. Participar, quando convidado, das Comissões de Avaliação do Congresso Científico da **FHO**;

8.5. Enviar o relatório parcial e final do projeto no prazo previsto dentro do Calendário Acadêmico da **FHO**;

8.6. Envidar esforços para que o resultado final do projeto de pesquisa seja publicado em revista especializada e apresentado em eventos científicos;

8.7. Informar a CPP, imediatamente, no caso de interrupção do projeto de pesquisa, sendo que, neste caso, é paralisada a liberação dos recursos a ele relacionados.

9. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

9.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 29 de setembro e 14 de novembro de 2025, por meio do *Schoolnet*. Para acessar a base de dados acesse <https://schoolnet.uniararas.br/> -> Pesquisa -> Apoio a Pós-Graduação e Pesquisa, ou pelo link <http://www.uniararas.br/pesquisa/>.

9.2. Caso o projeto envolva seres humanos, deverá estar aprovado no Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) até o dia 15 de novembro de 2025.

9.3. Caso o projeto envolva animais vertebrados, deverá estar aprovado na Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) até o dia 15 de novembro de 2025.

9.4. Nos casos em que os projetos não forem aprovados pelos comitês citados nos itens anteriores, as propostas serão desclassificadas e as bolsas correspondentes direcionadas aos próximos classificados.

10. DA ANÁLISE E JULGAMENTO

10.1. As solicitações serão analisadas por Comitê indicado pela Reitoria da **FHO** para esta finalidade.

10.2. Será considerado para efeito de classificação:

- a) Avaliação do Currículo Lattes do docente responsável referente à qualidade e regularidade da produção científica, tecnológica ou de inovação divulgada em veículos qualificados e a contribuição do docente na pesquisa e na formação de recursos humanos.
- b) Avaliação do projeto de pesquisa proposto quanto aos seguintes itens: originalidade, relevância, adequação da metodologia aos objetivos indicados, bem como, adequação do orçamento e cronograma aos objetivos, atividades e metas propostas.

10.3. Após a análise de mérito de cada projeto e da adequação de seu orçamento, o comitê, dentro dos limites orçamentários da Instituição, poderá recomendar:

- a) A aprovação do projeto, com ou sem cortes orçamentários; ou
- b) A não aprovação do projeto.

11. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

ATIVIDADES	DATAS
Lançamento do Edital	29 /09/2025
Período de submissão das propostas Divulgação do resultado preliminar das propostas aprovadas	29/09 a 14/11/2025 A partir de 20/11/2025
Divulgação do resultado final das propostas aprovadas	A partir de 08/12/2025
Período de execução do projeto	01/02/2026 a 31/01/2027

12. DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

12.1. Os projetos devem ser configurados nas normas da ABNT. As figuras, gráficos, tabelas e quadros deverão também estar inseridos no texto, juntamente com suas legendas e títulos.

12.2. Todos os projetos enviados deverão conter os itens a seguir:

ITENS OBRIGATÓRIOS	OBSERVAÇÕES
Capa.	Logo da FHO .
Título do trabalho.	Em português e em inglês.
Nome do(s) autores.	nome completo.
Resumo.	Um único parágrafo de 150 a 500 palavras. Ao final devem estar escritas as palavras-chave.
Abstract.	Resumo em Língua Estrangeira.
Introdução.	Trata-se de um texto introdutório, onde são citados os assuntos, a justificativa e o objetivo.
Hipótese (quando pertinente).	A fase do método de pesquisa que vem depois da formulação do problema.
Objetivo Principal.	Indicar, clara e exatamente, o que você quer fazer.
Objetivo Secundário.	Que metas secundarias você quer alcançar com a sua pesquisa.

Metodologia Proposta.	Descrever detalhada e criteriosamente como o projeto de pesquisa será realizado. (colocar número do parecer de aprovação do Comitê de Ética CEP ou CEUA neste item.
Materiais e Métodos.	Planejamento detalhado sobre tudo o que será realizado na sua pesquisa.
Resultados Esperados	Descrição dos dados que se espera obter.
Cronograma.	Detalhado.
Orçamento.	Detalhado, ex.: material de consumo e outros.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Casos não previstos no presente Edital deverão ser encaminhados à CPP para análise e deliberação.

13.2. As informações sobre os procedimentos para aquisições do material solicitado, bem como do registro de bolsista de iniciação científica, serão comunicadas aos contemplados após a divulgação do resultado final.

13.3. Todas as dúvidas e/ou eventuais esclarecimentos sobre o presente Edital devem ser solicitados exclusivamente através do e-mail proreitoria@uniararas.br.

Araras, 23 de outubro de 2025.

Prof. Dr. José Antônio Mendes
Reitor

Dr. Francisco Eliseo Fernandes Sanches
Diretor Administrativo-financeiro